



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## Projeto de Decreto Legislativo

“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO  
MÉRITO AO MUNÍCIPE ALISSON DE  
SOUZA”

**Art. 1º.** Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao munícipe **ALISSON DE SOUZA**.

**Art. 2º.** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o diploma de honra ao mérito ao munícipe Alisson de Souza, campeão em montaria de touros em rodeios, em reconhecimento ao talento, dedicação e espírito esportivo demonstrado.

Nascido em Taubaté, Alisson foi criado no seio de nossa amada Tremembé. Filho do saudoso Jair Bento de Souza.

Desde criança trabalha duro para a construção de uma vida digna com sua família, sempre com o anseio de ser campeão de todos os rodeios que compete.

Começou a participar de rodeios desde muito cedo, tendo disputado todos os campeonatos do Brasil PBE, Ave, Ekip Rozeta.

Foi vencedor dos rodeios mais famosos do País, como Rio Verde/GO, Colorado/PR, Barretos/SP, Herculândia, Americanas/SP, Goiânia/GO, Cajamar.

Sua coragem, habilidade e determinação destacam-se como exemplo de excelência no esporte. Cada montaria, cada desafio superado e cada momento vivido na arena reflete a paixão e o compromisso que Alan tem com o rodeio. Sua trajetória inspira não apenas seus colegas de competição, mas também todos aqueles que admiram e valorizam a tradição e a cultura do rodeio.

Importante reconhecer a importância dos rodeios, as modalidades esportivas equestres e expressões artísticas-culturais que constam dos incisos do artigo 3º do presente projeto de lei, em